



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA Nº 140 , DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº1426 /PGJ, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.082347/2018-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria SG nº 108, de 30 de janeiro de 2019, conforme o seguinte:

Onde se lê: ..... o que conta no Processo nº 08191.125774/2018-91.

Leia-se .... o que consta no Processo nº 08191.082347/2018-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**